

**PORTARIA Nº 997/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3706, de 29/12/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14145/2023, , Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 780, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/12/2023 a 12/01/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral